



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE CIDADANIA

Projeto de Lei nº 89/2018

Relator Designado: CÉLIO FRANCISCO DINIZ – PTB

Trata-se de projeto de lei, de autoria da Vereadora Elizete Mello da Silva, cujo objeto é instituir no Calendário municipal o Mês Abril Marrom – Mês de Prevenção e Combate à Cegueira no Município de Assis e dá outras providências.

A presente propositura prevê que o “Abril Marrom” será comemorado, anualmente, no mês de abril, com a finalidade de conscientizar e educar a população do Município para a importância da prevenção às doenças que levam às diversas espécies de cegueira.

A proposta visa, também, estimular as visitas periódicas ao oftalmologista e a realização de exames preventivos, divulgar dados e informações acerca do problema, a fim de reduzir sua incidência, e provocar a participação da sociedade, entidades médicas e centros hospitalares no combate à cegueira.

Diante disso, verifica-se que se trata de matéria de relevante interesse público. Portanto, no se refere aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar, este Relator manifesta-se favoravelmente à discussão e votação do presente projeto em Plenário.

É o parecer.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Sala das Comissões, 24 de Maio de 2018.

CÉLIO FRANCISCO DINIZ – PTB
Relator

ELIZETE MELLO DA SILVA – PV
Vice-Presidente

LUIS REMO CONTIN – PP
Secretário

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

